



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER AO PLO Nº 119/2021

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária nº 119/2021

Assunto: Parecer ao projeto de Lei Ordinária nº 58/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 119/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 55/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal no 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências., é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

Entretanto, verifico a necessidade de apresentação de emenda, nos termos do parecer da Douta Diretora Financeira, bem como para correção da numeração dos artigos do projeto a partir do 3º em diante (consta como 2º, repetindo numeração do anterior).

Ibitinga, 15 de junho de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico



